ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto deste estudo técnico preliminar é a **AQUISIÇÃO DE LEITOR BIOMÉTRICO E SCANNER DE MESA PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos desta contratação:
3.1. A contratada deverá cumprir com todas as exigências da documentação de Habilitação contidas no edital, documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e a HABILITAÇÃO TÉCNICA.
3.1.2 O prazo para entrega dos produtos é de **10 (dez) dias úteis** após a emissão da solicitação de fornecimento, na **PREFEITURA MUNICIPAL**, na Rua Nereu Ramos, n° 204, Centro, neste Município de Erval Velho/SC.
3.2. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano para cada um dos produtos fornecidos.
3.3. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4. DA MODALIDADE E DOS PRAZOS

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, prorrogável nas formas dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Leitor Biométrico para captura de impressões digitais com capacidade para captura de 1 dedo rolado ou 2 dedos pousados; taxa de quadros mínima de 12fp; faixa de temperatura de operação entre 0°C a +55ºC; resolução de 500DPI; 256 níveis de cinza; dimensões, mínimas da área de captura mínima de 400mm x 38mm; tamanho da imagem mínima de 800 x 750 pixels; padrões de qualidade de imagem com certificação FBI IAFIS Appendix F ou Certificação FBI PIV; kit de desenvolvimento SDK gratuito com padrão de compressão WSQ (SDK Java é recomendado); conexão por cabo USB, no mínimo 2.0, residente e com conectores que evitem quebras ou rupturas	01	UN	R$ 4.837,66	R$ 4.837,66

	prematuras, umidade operacional 10% a 90% sem condensação, compatível com os sistemas Windows10 ou posterior. Fabricado em material resistente a impactos e corrosões.				
02	Scanner de mesa com tecnologia LED; resolução óptica de 600 dpi; resolução de saída de 600 dpi; profundidade de entrada de cores de 48bits, para digitalização de fotos visando confronto fácil; área de digitalização; documento de formato mínimo A4; digitalizar em JPEG e PDF; interface USB 2.0, com o respectivo cabo resistente e com conectores que evitem quebras ou rupturas prematuras; com software de captura e tratamento de imagens; com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR), em português do Brasil; compatibilidade com padrão TWAIN; compatível com o sistema Windows10 ou posterior; manuais drivers e acessórios, conforme segue: manuais para instalação e configuração, drivers e acessórios de todos os componentes instalados; placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos; cabo de alimentação 220V, bivolt ou via cabo USB. Fabricado em material resistente a impactos e corrosões.		UN	R$ 623,34	R$ 623,34
				TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 5.461,00**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Portal Nacional de Contratações Publicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e Pesquisa com os fornecedores (orçamentos). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Valor estimado para esta contratação é de **R$ 5.461,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais).**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Esta aquisição destina-se a atender o Acordo de Cooperação Técnica n° 2023TN000011/PCI, firmado entre o Município de Erval Velho e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Científica, que tem como objetivo o atendimento ao cidadão, na realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão de Carteira de Identificação

Nacional, visando a facilitação aos munícipes que precisam se deslocar para outros municípios para emitir sua identidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado nessa contratação, pois os itens são distintos entre si, podendo assim adquiri-los de forma unitária e de fornecedores distintos e parcelada atendendo o menor valor de cada item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados esperados incluem a garantia do atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica n° 2023TN000011/PCI, na facilitação da emissão das carteiras de identidade nacional para os munícipes, atendendo tanto necessidades programadas quanto emergenciais, tudo dentro dos parâmetros legais, com transparência e responsabilidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não há.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, verifica-se impactos ambientais favoráveis, visto que a coleta de resíduos irá melhorar a qualidade de vida urbana, evitando entulhos nos rios, calçadas e vias urbanas. Além de que a empresa contratada deverá cumprir os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, conforme as normas de proteção ao meio ambiente.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

14.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal n° 14.133/2021 e de acordo com o Decreto Federal n° 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei n° 14.133/2021.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Erval Velho/SC, 17 de novembro de 2025.

Gabriela Barbara de Miranda;
Daiana Bertotti;
Felipe Giacometti;
Tiago Ronaldo Fedrigo;
Renata Amazonas;
Rejane Maria Provensi.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
Tiago Ronaldo Fedrigo
•••.810.949-••
Data: 17/11/2025 14:29